

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 003/MD/CMT

EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS,
ESTADO DO RONDONIA PARA O
QUADRIÊNIO DE 2025 a 2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Atendidas às disposições contidas no art. 29, inc. VI, art. 29-A, inc. da Constituição Federal e disposições da LOM (Lei Orgânica Municipal), o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, para o quadriênio de 2025 a 2028 é fixado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

Art. 2º O subsídio dos Vereadores que compõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, para o quadriênio de 2025 a 2028, é fixado no valor abaixo;

I - Vereador/Presidente R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

II - Vereador/Vice - Presidente R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

III - Vereador/1º Secretário R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

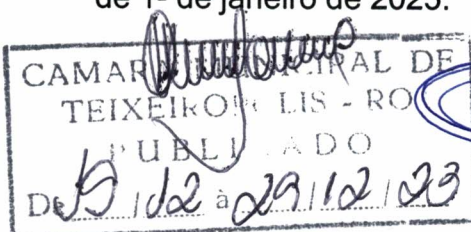
IV - Vereador/2º Secretário R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º O subsídio de que trata os arts. 1º e 2º desta Lei é fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI, art. 169 da Constituição Federal e art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Em caso de falta injustificada, o Vereador será punido com base no inciso III do artigo 61 da Lei Orgânica do Município - LOM.

Art. 4º As sessões extraordinárias da Câmara não serão remuneradas (EC 50/2006).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.



TEIXEIROPOLIS/RO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Luiz
Prefeitura do Município de

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO

De 19/12 a 29/12/23